

## REGULAMENTO DA OFERTA “ATUALIZOU GANHOU”

Pelo presente instrumento a SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA., com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º andar, Sala A, Torre Norte, CNPJ/MF 00.497.373/0001-10 (“SKY”), disponibiliza aos seus Clientes as disposições e termos da presente Oferta.

A Oferta seguirá nos termos deste regulamento sendo certo que ao aderir à Oferta o Cliente declara expressamente que leu e concorda integralmente com as condições e características aqui descritas, bem como as Condições Gerais de Assinatura disponíveis no site [www.sky.com.br/contratos](http://www.sky.com.br/contratos).

### **1. Período e Validade da Oferta**

- 1.1.** Os termos do presente regulamento serão aplicáveis à Oferta pelo prazo de **30** (trinta) dias contados a partir da aquisição do produto FUN II HD PLUS, podendo tal período ser prorrogado, ou não, ao exclusivo critério da SKY.
- 1.2.** A SKY poderá alterar os termos deste regulamento a qualquer momento, bem como, poderá ampliar as condições e bonificações por meio de materiais publicitários, sendo certo que as versões mais recentes serão disponibilizadas nos portais da SKY, especificamente na página [www.sky.com.br/contratos](http://www.sky.com.br/contratos).

### **2. Descrição da Oferta**

- 2.1.** A Oferta consiste na concessão dos canais HBO ou TELECINE durante o período de 30 (trinta) dias contados da habilitação dos referidos canais, para os clientes que cumprirem os requisitos presentes nesse Regulamento (“Benefício”).
- 2.2.** Para fins de explicação do item acima, os Assinantes SKY ou Novos Assinantes SKY que aderiram o produto FUN II HD PLUS, ao final do cadastro digital, descrito no item 3, poderão ser presenteados com os Canais HBO ou TELECINE pelo período de 30 (trinta) dias corridos.
  - 2.2.1.** Para fins desse Regulamento os canais HBO são: i) HBO; ii) HBO FAMILY; iii) HBO PLUS; iv) HBO SIGNATURE; v) HBO2; vi) MAX; vii) MAX UP; viii) MAXPRIME (“Canais HBO”).

- 2.2.2.** Para fins desse Regulamento os canais TELECINE são: i) Telecine Fun; ii) Telecine Action; iii) Telecine Premium; iv) Telecine Pipoca; v) Telecine Touch; v) Telecine Cult (“Canais Telecine”).
- 2.3.** Para a concessão do Benefício os Clientes devem cumprir todos os requisitos previstos abaixo:
- a)** Adquirir o produto FUN II HD PLUS, na sua modalidade pós-paga, durante o prazo estipulado ao item 1.1. acima (“Produto”).
  - b)** Realizar o procedimento de cadastro digital, nos termos do item 3 do presente instrumento, em até 30 (trinta) dias contados da aquisição do Produto (data de habilitação).
- 2.3.1.** Caso o Cliente realize o cadastro digital fora do prazo estipulado ao item “b” acima, ele não será apto para recebimento do Benefício.
- 3. Do Cadastro Digital**
- 3.1.** Para receber o benefício o cliente deverá realizar cadastro digital em até 30 (trinta) dias contadas da aquisição do Produto.
- 3.2.** Para efetuar o cadastro Digital e estar apto ao recebimento do Benefício o Cliente deverá I) confirmar suas informações cadastrais; II) informar quais são seus perfis em redes sociais, em especial seu perfil no Facebook; III) responder a todas as 10 (dez) perguntas do questionário apresentado, e; IV) validar o link recebido, via sms e/ou email, para usufruir o Benefício.
- 3.3.** A concessão do Benefício requer que o Cliente cumpra integralmente todos os passos listado ao item acima, sob pena de não recebimento do Benefício.
- 3.4.** O cliente é exclusivamente responsável pela veracidade e atualização das informações repassadas, não sendo a SKY responsável por quaisquer consequências atreladas ao fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas pelos Clientes. Caso a SKY entenda que as informações repassas são incorretas poderá a SKY, ao seu exclusivo critério, rescindir o Benefício, aplicar as penalidades previstas no instrumento de Condições Gerais de Assinatura sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.
- 3.5.** A Oferta e o presente Regulamento ficam inteiramente sujeitos às disposições e condições do contrato de Condições Gerais de Assinatura.

#### **4. Cliente Elegíveis**

**4.1.** Poderão aderir a esta Oferta quaisquer Novos Assinantes SKY ou Assinantes SKY na modalidade PÓS-PAGA, que aderiram ao produto FUN II HD PLUS no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de habilitação.

**4.2.** O Benefício não será concedido aos Novos Assinantes SKY ou Assinantes SKY que aderirem os Canais HBO e Telecine na modalidade *a la carte*. Para fins de explicação, a degustação somente será concedida aos Novos Assinantes ou Assinantes SKY que não possuírem ambos os Canais em sua programação, além de ser necessário a conclusão de todo o processo descrito no item 3.2. sendo certo que, caso este público não passe pelo processo do Cadastro Digital, ele não será elegível para usufruir do benefício.

**4.3.** Para fins de explicação do descritivo acima, abaixo tem-se os exemplos:

- Clientes com canais HBO na programação, poderão se beneficiar dos Canais TELECINE;
- Clientes com Canais TELECINE no seu pacote, poderão se beneficiar dos Canais HBO;
- Clientes sem Canais HBO e sem Canais TELECINE no seu pacote, poderão se beneficiar com os Canais HBO;
- Clientes com Canais HBO e Canais TELECINE no seu pacote, não serão elegíveis a participar e se beneficiar da degustação dos canais por 30 (trinta) dias de forma gratuita.

#### **5. Abrangência**

**5.1.** Esta Oferta tem abrangência em todo território nacional.

#### **6. Adesão**

**6.1.** Os Clientes que aderirem à Oferta poderão receber informações sobre comodidades adicionais, preferencialmente através de mensagem de texto como SMS, menu de mensagens SKY, diretamente no televisor ou mensagem eletrônica via aplicativo, e-mail e/ou WhatsApp, tais como o período de validade da Oferta, a data de expiração da última recarga, entre outras.

#### **7. Cancelamento do Benefício**

- 7.1. O Benefício será cancelado automaticamente após o período de 30 (trinta) dias corridos, sem custos adicionais ao cliente.
- 7.2. A SKY poderá rescindir a participação do Cliente na Oferta nas seguintes hipóteses:
  - a) Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na utilização, pelo Cliente, dos serviços SKY ou da presente Oferta. Nessa hipótese a rescisão acima mencionada ocorrerá sem aviso prévio ou;
  - b) Caso se detecte a utilização de equipamentos de telecomunicações, sejam eles (antenas, cabos, dentre outros) adquiridos diretamente pelo cliente e que não sejam homologados e/ou certificados pelo órgão regulador.

## **8. Disposições Gerais**

- 8.1. A adesão a esta Oferta implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, bem como das Condições Gerais de Assinatura aplicáveis à forma de pagamento pré-paga.
- 8.2. O período de duração do Benefício é certo e determinado, não podendo ser trocado ou convertido em dinheiro.
- 8.3. O Cliente poderá realizar o acompanhamento de seu consumo por meio dos canais de atendimento da SKY incluindo no aplicativo minha SKY.
- 8.4. O Cliente deve manter seu cadastro na SKY sempre atualizado, com periodicidade não superior a cada 12 meses contados da habilitação.
- 8.5. Para entrar em contato com a SKY para solicitação de informações em relação à Oferta, o número do SAC é 106-11. Para deficientes auditivos e de fala, informações sobre contato estão disponíveis no site <https://www.sky.com.br/acessibilidade-na-sky>